Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº. 922, de 22 de Maio de 2014.

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO SÃO GERALDO, LOTEAMENTO 4 NESTE MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade - PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

Rua 1 – Fica denominada de **Rua José Carneiro de Araujo;**

Rua 2 – Fica denominada de **Rua Antonio Marinho Delmondes;**

Rua 3 – Fica denominada de **Rua Vereador Arnaldo Francisco dos Santos;**

Rua 4 – Fica denominada de **Rua Eurípedes Rodrigues de Andrade;**

Rua 5 – Fica denominada de **Rua Manoel Borges.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - PERNAMBUCO, 22 de Maio de 2014.

Antônio Everton Soares Costa – Prefeito Municipal